

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2025
LEI ALDIR BLANC

A Comissão de Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída através da Portaria 17.009/25, visando garantir que os recursos sejam utilizados de forma transparente para o desenvolvimento cultural de Goiatuba-Go, realizou hoje, dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de reuniões do SEBRAE, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 529, a primeira CONSULTA PÚBLICA para execução da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc 2, sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) pertinentes ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e § 4º do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e que tem por objetivo fomentar a cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal, que preveem auxílio financeiro ao Setor Cultural cuja iniciativa busca apoiar os profissionais da área. Iniciamos a reunião com a apresentação de todos os Membros da Comunidade cultural e demais atores da Sociedade Civil. Após a apresentação de todos os membros da comunidade cultural o Secretário Municipal de Educação e Cultura Professor Nalber Kenps Gonçalves desejou boas vindas a todos os participantes falando da importância da Cultura para o Município de Goiatuba, ressaltando a importância da Audiência Pública para ouvir os Agentes Culturais. Esteve também presente o Vice-Prefeito Gabriel Faleiros, que agradeceu a presença de todos e também falou da importância da Cultura para o Município de Goiatuba. Após as falas, Marcelo Gomes Cavalcante coordenou a reunião explanando de forma minuciosa a Lei Federal 14.399, de 08 de julho de 2022. Destacou que no Município todos que fazem e lidam com a arte e a cultura estão convidados a participar, os interessados poderá se inscrever por meio do edital que será publicado em breve e que os projetos precisam seguir os critérios de acordo com a categoria escolhida. Os representantes da Comunidade Cultural e demais atores da Sociedade Civil, que estavam presentes expressaram suas opiniões sobre os critérios para cada categoria. A comissão aproveitou a ocasião para analisar as demandas e em diálogo com os presentes chegando à conclusão que prevalece arte visual, capoeira, literatura, dança, artesanato, a folia de reis, os cantores, teatro, produtores e congada. Em relação aos critérios para a construção dos projetos, Marcelo enfatizou para que os proponentes sigam o edital, pois cada projeto enviado será analisado e avaliado para posterior seleção e classificação. Marcelo finalizou sua fala lembrando que as consultas públicas ficarão abertas até a véspera da publicação do edital, enfatizando que a participação popular se faz importante para conhecimento, transparência do edital e dos trâmites legais. Por fim, elucidou que as consultas públicas estão sendo realizadas para captar ideias, discussões para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no município de Goiatuba, e que será apresentado dentro da Plataforma Transfere.Gov. Explanou ainda que os recursos do PNAB devem ser gastos até 30 de junho de 2025, e a execução dos projetos contemplados pelo edital a e a prestação de contas até 31 de dezembro de 2025. Não havendo mais nada a registrar, eu Marilda Alves Demarchi, coordenadora do Departamento de Cultura, lavra a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos membros da Comissão, seguindo em anexo a lista de presença assinada pelos presentes na Audiência Pública sobre a Lei de incentivo à cultura Aldir Blanc, realizada no dia 26 de março de 2025. #####

*Marilda Alves Demarchi, Gilberto Kenps Lencina, Maria Helena
Pereira e Oliveira, Linotamar Moreira Marques,
Maksuel Benda Silva, Heliane de Oliveira Marques*
